



Fundado em 19 de dezembro de 1991 pela Lei Municipal nº 2.626. Art. 88 Inc. II da Lei 8.069/1990 - Estatuto da Criança e Adolescente

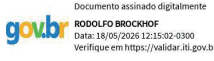
**CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pindamonhangaba – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, convoca os(as) Conselheiros(as) titulares e suplentes, bem como os interessados, para participarem Reunião Extraordinária para Deliberação em Assembleia dos pareceres da Comissão do Edital nº 03/2025 – FUMCAD 2025/2026, - do exercício de 2026, que será realizada exclusivamente de forma virtual, por meio da plataforma Google Meet, pelo link: <https://meet.google.com/ofm-sbph-rqs>

Data: 21 de maio de 2026  
Horário: 8h30

Ordem do Dia: Deliberação em Assembleia dos pareceres da Comissão do Edital nº 03/2025 – FUMCAD 2025/2026.

Pindamonhangaba, 18 de maio de 2026.



Rodolfo Brockhof  
Presidente



Fundado em 19 de dezembro de 1991 pela Lei Municipal nº 2.626. Art. 88 Inc. II da Lei 8.069/1990 - Estatuto da Criança e Adolescente

**CONVOCAÇÃO**

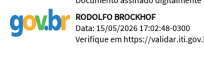
O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pindamonhangaba – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, convoca os(as) Conselheiros(as) titulares e suplentes, bem como os interessados, para participarem da 7ª Reunião – Ordinária - do exercício de 2026, que será realizada exclusivamente de forma virtual, por meio da plataforma Google Meet, pelo link: <https://meet.google.com/mkw-fxne-emg>

Data: 29 de maio de 2026  
Horário: 8h30

Ordem do Dia:

1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
2. Deliberação sobre a renovação do Projeto Gerezim;
3. Deliberação sobre a inscrição do Projeto Raiane no CMDCA.
4. Constituição CPA – Atualização.
5. Atualização do Imposto de Renda – 10 de junho.
6. Grupo de Trabalho visando à revisão da legislação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dos Conselhos Tutelares no Município de Pindamonhangaba, indicação de 02 membros do Poder Público.
7. Atualização sobre a Semana Municipal e Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
8. Indicação de um titular e um suplente para o Plano Municipal da 1ª Infância
9. Assuntos gerais.

Pindamonhangaba, 14 de maio de 2026.



Rodolfo Brockhof  
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Extrato de Abertura do Edital de Chamamento Público para Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade. (2026)**

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 04/2026 – SAS  
Processo Administrativo nº 7.992/2026

O município de Pindamonhangaba torna público que seja aberto na Secretaria Municipal de Assistência social, sítio Rua Laerte Machado Guimarães, nº 590, São Benedito, Pindamonhangaba – SP, o edital de Chamamento Público tendo como objeto a seleção e possível celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil para a **execução de Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade**, de acordo com as especificações contidas no Edital e Plano de Trabalho, cuja entrega das propostas deverá ser feita até o dia 15/06/2026. O Edital e demais documentos e orientações estarão disponíveis no site [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br). Acesse o link “Secretarias”, em seguida “Assistência social” e ao final da página clique no selo do Chamamento Público.

Pindamonhangaba, 15 de maio de 2026.

Criado pela Lei Municipal nº 2.626 de 19/12/1991  
Com base na Lei Federal 8.069/1990 – Art. 88 Inc. II  
Rua Juú Bananer, 196- Alto do Cardoso  
CEP: 12.420-070 - Pindamonhangaba/SP  
Tel/Fax: (12)3642-1249  
e-mail: [cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br](mailto:cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br)



**VII – ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL CMDCA Nº 03/2025 – FUMCAD 2025/2026**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pindamonhangaba - CMDCA, criado pela Lei nº 2626/91, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital nº 03/2025 – FUMCAD 2025/2026, publica alteração do cronograma do edital e prorrogação do prazo de análise pela Comissão de avaliação, conforme abaixo segue.

| ETAPAS | DESCRIÇÃO   | PRAZOS                  |
|--------|---|-------------------------|
| 10ª    | Assembleia do CMDCA para a deliberação dos pareceres  | 21/05/2026              |
| 11ª    | Publicação do resultado no jornal TRIBUNA DO NORTE, divulgação na página oficial no Instagram, Conselho da Criança e do Adolescente - Pindamonhangaba/SP ( <a href="https://instagram.com/cmdca_pindamonhangaba">https://instagram.com/cmdca_pindamonhangaba</a> ) e site oficial da prefeitura ( <a href="http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br">www.pindamonhangaba.sp.gov.br</a> )      | 22/05/2026              |
| 12ª    | Prazo para recurso contra resultado   | 22/05/2026 à 28/05/2026 |
| 13ª    | Prazo para análise do recurso pela Comissão de Avaliação  | 29/05/2026 à 03/06/2026 |
| 14ª    | Prazo para a deliberação do CMDCA e resultado final   | 04/06/2026              |
| 15ª    | Publicação do resultado final no jornal TRIBUNA DO NORTE, divulgação na página oficial no Facebook, Conselho da Criança e do Adolescente - Pindamonhangaba/SP ( <a href="https://instagram.com/cmdca_pindamonhangaba">https://instagram.com/cmdca_pindamonhangaba</a> ) e site oficial da prefeitura ( <a href="http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br">www.pindamonhangaba.sp.gov.br</a> ) | 09/06/2026              |
| 16ª    | Prazo para ajuste do plano de trabalho de acordo com o valor deliberado   | 10/06/2026 à 19/06/2026 |

Pindamonhangaba, 18 de maio de 2026.

Rodolfo Brockhof  
Presidente – Gestão 2025/2027

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ASSOCIAÇÃO GRUPO AUTISMO PINDA DE PINDAMONHANGABA – GAP**

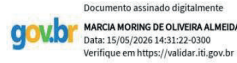
A Associação Grupo Autismo Pinda de Pindamonhangaba – GAP, inscrita no CNPJ nº 57.225.505/0001-71, por meio de sua Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados em pleno gozo de seus direitos para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 29 de maio de 2026, às 19h00 em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados, e às 19h30 em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na Av. Dr. João Ribeiro, nº 120, Boa Vista – Pindamonhangaba/SP.

A Assembleia terá como pauta:

1. Eleição e definição dos novos membros que irão compor a Diretoria da Associação Grupo Autismo Pinda de Pindamonhangaba – GAP;
2. Definição dos cargos da nova gestão;
3. Adequação do estatuto vigente e assuntos gerais de interesse da associação.

O presente edital será publicado com antecedência mínima de 10 (dez) dias, conforme determinação estatutária, por meio de divulgação em jornal e nos canais oficiais de comunicação da associação, incluindo grupo de associados.

Pindamonhangaba, 15 de maio de 2026.



Márcia Moring de Oliveira Almeida  
Presidente  
Grupo Autismo Pinda de Pindamonhangaba – GAP  
CNPJ: 57.225.505/0001-71



Associação para Auxílio da Criança e do Adolescente Projeto Crescer  
Endereço: Av. D. Antônio Pinheiro Júnior, 449, Campo Alegre, Pindamonhangaba/SP  
Telefone: 12-36485506/99101-8308  
E-mail: [projetcrescer.net@hotmail.com](mailto:projetcrescer.net@hotmail.com)  
CNPJ: 07.076.249/0001-20

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Associação para Auxílio da Criança e do Adolescente Projeto Crescer, Cadastrada no CNPJ: 07.076.249/0001-20, representada pela Sra. Presidente Analia dos Santos Ferreira, CONVOCAM os Associados, fundadores, Voluntários, Contribuintes, Conselho Fiscal e Membros da diretora, para Assembleia Geral Extraordinária. A realiza-se no dia, vinte e dois de maio de dois mil e vinte e seis, as nove horas, na Av. Dr. Antônio Pinheiro Júnior, nº 449, Campo Alegre, nesta cidade, a tratar da reforma estatutária.

Pindamonhangaba, 19 de maio de 2026.

Analia dos Santos Ferreira

Presidente

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO – EXERCÍCIO 2026**

Regulamentado pela Lei Federal nº 13.019, de 31 julho de 2014 e suas alterações

EMENDAS IMPOSITIVAS – VIGÊNCIA 2026

Em atendimento às disposições do Art. 32, § 1º da Lei Federal nº 13.019/2014, a Secretaria Municipal de Saúde da publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a inexigibilidade de chamamento público.

| EXTRATO PARCERIA         | TERMO DE FOMENTO 01/2026 (Emenda Impositiva)  |
|--------------------------|---|
| Parceiros:               | Secretaria Municipal de Saúde / Associação Pindamonhangaba de Equoterapia Cavalgar  |
| Processo Administrativo: | Nº 8.677/2026   |
| Objeto:                  | Reabilitação e desenvolvimento integral de crianças com Síndrome de Down.   |
| Valor:                   | R\$ 55.000,00   |
| Site:                    | <a href="https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/justificativa-de-inexibilidade">https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/justificativa-de-inexibilidade</a> |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO**

**\*\*\*AVISO DE LICITAÇÃO\*\*\***

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2026 (PMP 6724/2026)**

Para “aquisição de coletes balísticos de proteção individual, nível de proteção III-A, conforme metodologia de ensaio estabelecida no padrão NIJ Standard 0101.06, do National Institute Of Justice (NIJ), destinados à proteção de agentes públicos no desempenho de suas funções”, com recebimento das propostas até dia 02/06/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2026 (PMP 7878/2026)**

Para “contratação de serviços de pintura automatizada de demarcação de sinalização viária horizontal”, com recebimento das propostas até dia 02/06/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br) (e também na Plataforma Digital, conforme discriminado no Edital). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

**\*\*\*AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA\*\*\***

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 094/2026 (PMP 8523/2026)**

Para “Contratação de empresa especializada em serviço de confecção de collants para atender as atletas de ginástica rítmica e ao corpo de balé da SEMELP, bem como atender à emenda impositiva nº 135-Vereador Carlos Moura Magrão”, com recebimento das propostas até dia 25/05/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 096/2026 (PMP 8808/2026)**

Para “Aquisição de apo para construção civil na utilização das obras de instalação do novo sanitário do Parque da Cidade, emenda Nº 103 - Gilson Candido Nagrin Processo Administrativo nº 838/2026”, com recebimento das propostas até dia 26/05/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br) (e também <https://licitar.digital/> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

**\*\*\*ATAS DE REGISTRO DE PREÇO\*\*\***

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2026 (PMP 2675/2026)**

Na licitação supra cujo objeto é “aquisição de materiais para lavagem automotiva para veículos oficiais da Prefeitura de Pindamonhangaba/SP, por um período de 12(doze) meses”, foram firmadas as seguintes Atas de Registro de Preços: Ata de Registro de Preços nº 044/2026, de 04/05/2026, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. José Vidal de Souza França Filho e pela contratada, empresa J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP, a Sra. Daiane Gentile Marangoni; Ata de Registro de Preços nº 045/2026, de 04/05/2026, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. José Vidal de Souza França Filho e pela contratada, empresa MIRLEY CRISTINA MELISCKI GRANZIOL, a Sra. Mirley Cristina Meliscki Granziol.

**\*\*\*HOMOLOGAÇÃO\*\*\***

**PREGÃO ELETRÔNICO 023/2026 (PMP 3670/2026)**

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 14/05/2026 e ADJUDICOU o procedimento licitatório cujo objeto é “Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de uso do software Autodesk AutoCAD, nas versões LT e FULL, destinadas às diversas Secretarias Municipais de Pindamonhangaba, pelo período de 36 (trinta e seis) meses”, expressa no processo supra em favor da empresa MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA - itens 1 e 2 no valor total de R\$ 625.024,00.

**\*\*\*HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE\*\*\***

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 62/2026 (PMP 5811/2026)  
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, com base na análise técnica da Secretaria Municipal de Tecnologia e Inovação, HOMOLOGOU em 18/05/2026 e ADJUDICOU o processo supra cujo objeto é “Aquisição de equipamentos de tecnologia, voltados para infraestrutura de rede expressa no processo em tela em favor da empresa CLI DIGITAL LTDA no valor de R\$ 24.950,00, nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo (a) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA INOVAÇÃO e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 87/2026 (PMP 7724/2026)**

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 13/05/2026 e ADJUDICOU o processo supra cujo objeto é “Contratação de empresa de prestação de serviço para avaliação de bens inservíveis, ociosos e obsoletos disponíveis para leilão”, expressa no processo supra em favor da empresa SCHADECK ENGENHARIA TOPOGRAFIA E AVALIAÇÕES DE ATIVOS LTDA no valor de R\$ 17.999,00, nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo (a) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 92/2026 (PMP 7693/2026)**

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 15/05/2026 e ADJUDICOU o processo supra cujo objeto é “aquisição de ração de vacas em lactação, de bezerros e novilhas”, expressa no processo supra favor da empresa REGIONAL AGROPECUARIA E BUSINESS LTDA no valor de R\$ 53.861,90, nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

**\*\*\*JULGAMENTO\*\*\***

**CREDENCIAMENTO Nº 008/2025 (PMP 11.800/2024)**

A Comissão Permanente de Contratações, designada pelas Portarias nº 6.141, de 04 de janeiro de 2023, nº 6.492, de 22 de janeiro de 2025, nº 6.544, de 13 de fevereiro de 2025, nº 6.588, de 17 de março de 2025 e nº 6.666, de 22 de maio de 2025, no exercício de suas atribuições, com base na análise financeira da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e com base na análise técnica da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, JULGOU em 18/05/2026 a licitação supra, cujo objeto é “credenciamento de instituições bancárias e financeiras, bem como as cooperativas de crédito autorizadas a funcionar pelo banco central do Brasil, interessadas em proceder a concessão das modalidades de créditos: empréstimo consignado, cartão de crédito, financiamento de veículos e financiamento de imóveis, com consignação em folha de pagamento, para servidores públicos ativos, inativos e os pensionistas da Administração Pública do município de Pindamonhangaba/SP”, em favor da habilitação da empresa UY3 SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S/A e pela inabilitação da empresa ALVO CARD S.A.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 006/2026 (PMP 1926/2026)**

A Comissão Permanente de Contratações, designada pelas Portarias nº 6.141, de 04 de janeiro de 2023, nº 6.492, de 22 de janeiro de 2025, nº 6.544, de 13 de fevereiro de 2025, nº 6.588, de 17 de março de 2025 e nº 6.666, de 22 de maio de 2025, no exercício de suas atribuições, com base na análise financeira da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e com base na análise técnica da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, JULGOU em 18/05/2026 a licitação supra, cujo objeto é “Contratação de obra, a ser prestada por empresa especializada em obras de construção civil e manutenção predial preventiva e corretiva, por meio da reforma de edificação, para implantação de banco de alimentos, localizada na Rua Benedito Darcy Monteiro, nº 160- Residencial Arco-Iris, em Pindamonhangaba – SP”, em favor da habilitação da empresa LUIZ GUILHERME MARCONDES CAMPOS LTDA.

**\*\*\*ADITAMENTO\*\*\***

**INEXIGIBILIDADE Nº 020/2025 (PMP 6849/2025)**

Foi firmado o aditamento nº 01/2026, em 06/05/2026, referente ao processo supra cujo objeto é “prestação de serviços de certificação para atestar a conformidade dos indicadores para cidades e comunidades sustentáveis do município de Pindamonhangaba às normas ABNT NBR ISO 37120, ABNT NBR ISO 37122 e ABNT NBR ISO 37123. O contrato terá prazo de vigência de 12 meses, com possibilidade de prorrogação nos termos da legislação vigente”, para acréscimo de 5,020746% do valor inicial atualizado do Contrato, correspondente a R\$ 12.826,00, com fundamento no inciso I do artigo 124, da Lei 14.133, de 2021. Com a alteração, o valor da contratação passará de R\$ 255.460,00 para R\$ 268.286,00, sendo o valor meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados. Fica assegurado ao CONTRATADO o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no Termo de Referência, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Rodrigo Leite da Silva e pela contratada, empresa Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, os Srs. Ricardo Rodrigues Frago e Antonio Carlos Barros de Oliveira.

**\*\*\*DESPACHO DE ANULAÇÃO \*\*\***

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026 (PMP 2197/2026)**

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828/2020, considerando a justificativa da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e parecer da Secretaria de Negócios Jurídicos, e que cabe à Administração Pública rever seus atos, determino em 18/05/2026 a ANULAÇÃO do processo licitatório em epígrafe, com fulcro no artigo 71 da lei Federal nº 14133/21 e suas alterações, súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**ERRATA**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026**

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias na modalidade Centro Dia da Pessoa Idosa.

No Edital, página 5, item 2 - DAS DATAS RELATIVAS ÀS FASES DO CHAMAMENTO, “2.1. A cronologia estimada dos prazos referente ao Chamamento Público fica assim distribuída:”

Onde se lê:

4) Interposição de recursos. Enviar pelo 1Doc, conforme orientações da página1 até 07/07/2026

Leia-se:

4)Interposição de recursos, Enviar pelo 1Doc, conforme orientações da página1 Até 05/07/2026

Conforme determina o Edital de Chamamento Público 04/2026, página 12, item 8.12 Da Interposição de Recursos e da Homologação. “8.12.1 Referente à Classificação Preliminar cabe Recurso junto à Secretaria de Assistência Social, a ser entregue via 1Doc, conforme orientações da página 1, de forma imediata e motivada, observando-se o prazo de 05 (cinco) dias corridos que começa a contar a partir do próximo dia útil subsequente à publicação do resultado preliminar, no site oficial da Administração, para apresentação das razões, ficando as demais proponentes, desde logo, intimadas à apresentação de contrarrazões em igual prazo.”

Pindamonhangaba, 19 de Maio de 2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO